



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA SOLICITANTE					
Secretaria da Câmara					
OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos para atender as necessidades da Câmara Municipal. Este documento visa fornecer todas as diretrizes necessárias para a realização do processo licitatório.					
DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores, periféricos, realização de backup de dados, instalação e desinstalação de drives, antivírus, redes wireless ou cabeada, periféricos.	Mês	11	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 8.250,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES					
<i>Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lote.</i>					
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO					
Os requisitos específicos desta contratação, seguem as especificações técnicas necessárias para a prestação de serviços com padrões e características mínimos de qualidade.					
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
<p>A Contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos se faz essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Paineiras.</p> <p>A manutenção adequada dos computadores, periféricos e redes, bem como a realização regular de backups e a instalação de antivírus, são fundamentais para evitar interrupções no trabalho e proteger os dados institucionais.</p> <p>A Câmara Municipal de Paineiras, adota políticas públicas que se relacionam em quatro pontos principais: Eficiência Administrativa, que envolve o uso eficaz de tecnologias para</p>					



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

manter equipamentos e sistemas operacionais, aumentando a produtividade; Segurança da Informação, com medidas como instalação de antivírus e backups regulares para proteger os dados institucionais; Transparência e Prestação de Contas, assegurando a acessibilidade e integridade dos sistemas de informática para manter operações transparentes. Diante todo o sobredito, a contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos é uma demanda alinhada com as políticas públicas da Câmara Municipal de Paineiras, que priorizam a eficiência administrativa, a segurança da informação e a transparência de suas operações. Essa iniciativa é essencial para assegurar que as atividades legislativas e administrativas sejam realizadas de forma eficiente, segura e sem interrupções, beneficiando servidores, vereadores e toda a comunidade.

## NATUREZA, REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA DO SERVIÇO

<b>NATUREZA</b>	Serviço comum de natureza continuada.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Empreitada por preço global.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não será exigida garantia do serviço.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 – <b>DISPENSA</b> .
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor preço por item.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado, e conter minimamente as seguintes informações: a) Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados; b) Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

	<p>encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;</p> <p>c) Validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública.</p> <p>d) Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>As propostas serão desclassificadas pelos motivos descritos no art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>
<b>HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</b>	Licitação NÃO EXCLUSIVA à ME/EPP.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	Não será exigida habilitação técnica.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica critérios de sustentabilidade na presente contratação.
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	Não há riscos a serem assumidos pela contratada na presente contratação.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não se aplica na presente contratação.
<b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
<b>COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</b>	Os serviços serão prestados em conformidade das necessidades desta Casa Legislativa, na sede da Câmara Municipal de Paineiras,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

	sita à Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Centro, CEP. 35.622-000, na cidade de PAINEIRAS/MG.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O prazo estipulado é de 11 (onze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura do termo.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio</b> O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Legislativo, por meio de ordem bancária, a qual deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor contratado.
	<b>Onde?</b> A ordem bancária será emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar.
	<b>Qual o prazo?</b> Até <b>10 (dez)</b> dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
	<b>Prova da regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da União, do Estado ou do Município; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não haverá garantia do contrato, tendo em vista que a natureza dos serviços não apresenta riscos financeiros significativos para a Contratante.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Funcional Programática: 01.01.01.01.031.001.2002 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte do Recurso: 1.500.000.0000
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Informações complementares que irão compor o processo de contratação: Não há informações complementares.	
<b>DATA E ASSINATURA</b>	
Paineiras, 02 de janeiro de 2024.	
Responsável pela Elaboração:	 <b>Aldenice Oliveira da Silva</b> Assistente Legislativo Matrícula: 02-6
Responsável pela Aprovação:	 <b>José Geraldo da Silva</b> Presidente da Câmara Matrícula: 0029-0